

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**PORTARIA Nº 5.915, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

**O Prefeito de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**Art. 1º Conceder:** Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Carine Guindani**, matriculada sob o nº 1553-9, no cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, no período de **20/12/2018 a 18/04/2019**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmealeiro

